



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.932/13
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

Atualiza a lotação de servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, cumulativamente no **Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural** e na **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural)**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a formação profissional do servidor e a necessidade do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural) para compor as suas respectivas equipes com servidor qualificado;

Considerando que o servidor é graduado em Ciências Biológicas e Mestre em Saúde e Ambiente, e supre a referida necessidade;

Considerando a necessidade de lotação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a lotação do servidor **Igor Macedo Brandão**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, cumulativamente no **Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural** e na **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural)**.

Parágrafo Único: A lotação cumulativa objetiva atender à demanda das unidades, aproveitando o potencial do servidor no desempenho de suas funções, além de manter a harmonia e a integração da rotina institucional;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria 225/13. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça